



Gabinete do Deputado ~~Distrito~~ JOSÉ EDMAR, PMDB

Em 06 <sup>LIDO</sup> / 02 / 02  
Assessoria de Plenário

IND 1627/2002

**INDICAÇÃO N.º**  
**(Do Deputado ~~JOSÉ EDMAR~~, PMDB)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS.  
Em, 07 / 02 / 02

*Itama*  
Presidente  
Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Sete da Assessoria de Plenário

*Sugere medidas ao Poder Executivo do Distrito Federal visando a prevenção e a redução da violência urbana.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito a aprovação da presente Indicação, visando a proposição do seguinte conjunto de medidas a serem implementadas pelo Poder Executivo, com vistas a prevenção e a redução da violência urbana no Distrito Federal:

**I – na área de Segurança Pública:**

1. a volta das Rondas Ostensivas – ROCAN, com apoio de postos policiais;
2. a autorização para que associações de moradores ou prefeituras de superquadras ou grupo de quadras possam contratar agentes desarmados de vigilância comunitária, para operar exclusivamente dentro das quadras, em articulação com os organismos de segurança e a comunidade.
3. a criação da Guarda Distrital, visando substituir os policiais militares na segurança de próprios e edifícios públicos;
4. a criação de vagas para estágios, nos órgãos de segurança, para exercício de atividades meio (burocráticas e de apoio), liberando efetivo policial para as atividades fim;

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND 1627/02  
Fls. n.º 01

5. investimentos para reaparelhamento do sistema de segurança, inclusive Corpo de Bombeiros;
6. a modernização do sistema de informações e a reorganização do órgão de inteligência, de apoio aos órgãos de segurança;
7. investir em treinamento e reciclagem de policiais.

## **II – na área de ação social:**

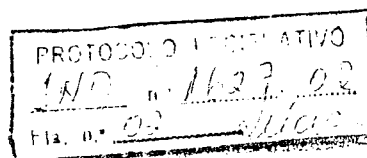
1. criação do programa “Segurança Comunitária”, com equipes de rua, formadas por assistentes sociais, assistentes de segurança e estudantes (do próprio local), mediante bolsa ou contratação temporária, atuando em conjunto com a comunidade, orientando para os fatores de risco e informando as autoridades as medidas a serem implementadas em cada comunidade;
2. estímulo à criação de centros particulares de atendimento à criança, ao adolescente e ao idoso, com apoio, orientação e fiscalização do Estado.

## **III – na área de esportes:**

1. criação das “Escolinhas do DEFER” em todas as cidades, visando explorar pelo menos a prática de futebol, basquete, volei e atletismo;
2. construção de quadras poliesportivas iluminadas e administradas, em locais indicados pelas equipes do programa “Segurança Comunitária”;

## **IV – na área de habitação:**

1. construção de casas populares, em lotes urbanizados;
2. urbanização de núcleos habitacionais, mesmo que penderes de regularização;
3. aumento do quadro de fiscais de postura e obras.



**V – na área de educação e cultura:**

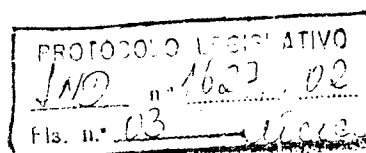
1. criação de bolsas e estágios remunerados profissionalizantes em órgãos e empresas do Governo e estímulo à oferta de oportunidades no setor privado;
2. intensificação do programa que leva a arte às cidades satélites e aos grupos e oficinas de arte;
3. criação e intensificação de programas que aproximem a comunidade da escola.

**VI - na área de desenvolvimento econômico:**

1. implantação do programa “primeiro emprego”;
2. criação de oportunidades para aprendizado profissional junto às empresas;
3. estímulos fiscais e creditícios à criação do “emprego extra”, de modo a abrir oportunidades de trabalho de forma rápida e produtiva.

**VII – na área de governo:**

1. contatos com o Estado Maior das Forças Armadas para que dê prioridade aos jovens do Distrito Federal na convocação daqueles que devem prestar serviço militar nos diversos órgãos do Exército, Marinha e Aeronáutica, num período de cinco anos.
2. entendimentos com as Igrejas de todos os cultos para que intensifiquem as ações religiosas junto às comunidades, levando a formação religiosa aos lares e aos núcleos comunitários.



## JUSTIFICAÇÃO

Os problemas atuais da área de segurança pública não se resolverão sem o apoio da comunidade e de todas as áreas do Governo. O aumento da criminalidade e o desemprego são os maiores problemas que os habitantes do Distrito Federal elegeram em recente pesquisa de opinião. Essa realidade acontece em vários estados brasileiros, apresentando-se ainda não tão grave no Distrito Federal. É tempo, pois, de tomarmos medidas para evitar que a questão da insegurança se agrave.

Estamos propondo ao Governo um conjunto de medidas representando atividades ocupacionais, ações geradoras de emprego e medidas diretas na área de segurança. Necessário, portanto, a formulação de programas de atuação conjunta de várias Secretarias, priorizando o emprego e a prevenção da criminalidade.

Evidentemente existirão outras medidas a serem adotadas, mas que deverão ser priorizadas em função de seu alcance dos objetivos: emprego, ocupação e prevenção da segurança.

Solicito o apoio dos nobres Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em        de fevereiro de 2002

Deputado Distrital **JOSÉ EDMAR, PMDB**

